



PORTARIA Nº 67/2023/CGDPMG

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no exercício da competência que lhe confere o art. 52 da Lei Complementar Estadual n.º 65/2003 e art. 7º da Deliberação n.º 150/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a Defensora Pública Elisa Schroder Alves César e o Defensor Público Wagner Geraldo Ramalho Lima da comissão de acompanhamento e avaliação individual de estágio probatório n.º 59, em virtude da licença maternidade da Defensora Pública avalianda Amanda Alves Buere Serafim.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 21 de agosto de 2023.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2023.

Galeno Gomes Siqueira
Corregedor-Geral
Madep n.º 246